



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 13, de 08 de março de 2022-UNILAB

Alterar a Portaria ILL Nº 49, de 11 de novembro de 2021, que trata sobre a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho - CART do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL

DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020 e

CONSIDERANDO a Portaria ILL UNILAB Nº 41, de 14 de outubro de 2021, que cria a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Linguagens e Literaturas, conforme art. 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021 e

CONSIDERANDO a Portaria ILL UNILAB Nº 44, de 22 de outubro de 2021, que altera a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Linguagens e Literaturas, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Linguagens e Literaturas, que, será composta dos seguintes membros:

- I - Ana Paula Rabelo e Silva;
- II - Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra;
- III - Geórgia Maria Feitosa e Paiva;
- IV - Lia Raquel Vieira de Andrade;
- V - Kaline Araújo Mendes de Souza;
- VI - Léia Cruz de Menezes Rodrigues
- VII - Maria Aurinívea Sousa de Assis;
- VIII - Maria Leidiane Tavares Freitas;
- IX - Meire Virginia Cabral Gondim.

Art. 2º A Presidência será exercida pela servidora docente **Lia Raquel Vieira de Andrade**.

Art. 3º Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 49, de 11 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/03/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422070** e o código CRC **FF10B747**.